REQUERIMENTO Nº 239/2017

ARQUIVADO
05 SET. 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 58 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER ao Plenário, que a 30ª Sessão Ordinária desta Casa seja feita de forma Itinerante, a realizar-se do Distrito de Boa Esperança em 25 de setembro do corrente ano.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Sessão Itinerante é uma forma excelente para integração do Poder Legislativo com a Comunidade, onde o povo possa conhecer um pouco mais sobre o trabalho dos vereadores e estes esteja mais perto das dificuldades que o povo enfrenta no município;

Considerando que as Sessões Itinerantes são realizadas em bairros e distritos do município e seguem o mesmo rito das sessões ordinárias, com votação de projetos, apresentação de indicações, moções e requerimentos, além da Palavra Livre;

Considerando que, o intuito desta Casa é levar o Parlamento para junto às comunidades, visando sempre à integração entre o Poder Público e a população, sugerimos começarmos com o Distrito de Boa Esperança, que é a comunidade mais distante da cidade de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURICIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário